

Goiânia, 01 de agosto de 2024

RESOLUÇÃO CREF14/GO-TO Nº 128/2024

Dispões sobre a nomeação dos membros da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de EDUCAÇÃO Física da 14ª Região- CREF14/GO-TO, para eleição de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO GOIÁS E TOCANTINS – CREF14/GO-TO, no uso de suas atribuições estatutárias regimentais conforme dispõe o inciso II e X do artigo 68 do Regimento Interno do CREF14/GO-TO Resolução 116/2023 CREF14/GO-TO.

CONSIDERANDO a Resolução 126/2024 CREF 14/ GO-TO a qual aprovou o Regimento Eleitoral a ser utilizado pelo Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – CREF14/GO-TO na eleição de seus Membros em 2024.

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CREF14/GO-TO, em reuniões do dia 29 de junho de 2024 e 1º de julho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região- CREF14/GO-TO e, nomear os seus membros, nos seguintes termos:

Presidente – RAPHAEL PINHEIRO SALES – OAB/GO 25.390
Membro Efetivo- EDILBERTO DE CASTRO DIAS- OAB/GO 13.748
Membro Efetivo- DIOGO GONÇALVES DE OLIVEIRA MOTA- OAB/GO 28.816
Membro Suplente- MARCUS CÍCERO DE SÁ MESQUITA FILHO- CREF 004338- G/GO
Membro Suplente- ESTER SILVA ALVES- CPF:038.905.751-70

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos em 04 de julho de 2024.

Publicada no D.O.U em 08 de agosto de 2024, edição 152, seção 2, página 64

Marcelo de Castro Spada Ribeiro
Presidente Cref14/GO-TO
CREF 001934-G/GO

128-2024 RESOLUÇÃO - COMISSÃO ELEITORAL corrigida.docx

Documento número #6f349287-ad70-4ba7-b11a-8f82292f86d6

Hash do documento original (SHA256): 007edb11a1dd16f9a6c900a968abb26415247e56a70a4255be1ddac0956dc2b1

Assinaturas

✓ **Marcelo de Castro Spada Ribeiro**

CPF: 828.357.051-04

Assinou em 08 ago 2024 às 11:55:18

Log

- 08 ago 2024, 10:44:26 Operador com email secretariaexecutiva@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b criou este documento número 6f349287-ad70-4ba7-b11a-8f82292f86d6. Data limite para assinatura do documento: 07 de setembro de 2024 (10:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 08 ago 2024, 10:44:26 Operador com email secretariaexecutiva@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: marcelospada@cref14.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo de Castro Spada Ribeiro e CPF 828.357.051-04.
- 08 ago 2024, 11:55:19 Marcelo de Castro Spada Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelospada@cref14.org.br. CPF informado: 828.357.051-04. IP: 172.225.232.103. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.66822159007485 e longitude -49.25543919454937. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.945.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 ago 2024, 11:55:19 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6f349287-ad70-4ba7-b11a-8f82292f86d6.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6f349287-ad70-4ba7-b11a-8f82292f86d6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.